



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 11 , DE 18 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2373**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$2.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>2.500.000,00</b>
02 08 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO		
1212	12.306.0057.4014.0000	ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.500.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 67 00
	67	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
	200 012	COVID19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>2.500.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	67 00
	2.500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL